

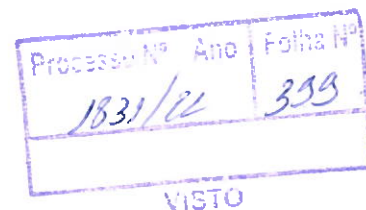


Gabriel Ribeiro <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS | EDITAL Nº 104/2021

28 de setembro de 2021 às 15:44

Setor Licitação <licitacao@biomega.com.br>
 Para: "gabrielribeiroiasd@gmail.com" <gabrielribeiroiasd@gmail.com>



Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos da forma que segue:

1. O item 8.4 do termo de referência prevê que a CONTRATADA deverá efetivar atendimento na sua sede central e nos hospitais descritos em Edital. Questionamos qual será esse tipo de atendimento? Será necessário sala de coleta ou instalação de área técnica?
2. O item 8.6 do termo de referência prevê que será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de mobiliários, equipamentos de informática etc. Questionamos se tais itens deverão ser disponibilizados somente na sede central da CONTRATADA ou deverá disponibilizar para todas as unidades de atenção primária, unidades de especialidades e urgência e emergência?
3. Qual a estimativa de pacientes para coleta domiciliar? Será de responsabilidade da contratada a coleta domiciliar? Quais exames serão coletados neste caso?
4. Quais serão as unidades de urgência e emergência e qual seu respectivo volume?
5. Qual será o tipo de atendimento às unidades de especialidades? Somente ambulatorial? Haverá necessidade de instalação de área técnica?
6. Quais exames serão coletados na sede da CONTRATADA?
7. O item 8.15 do termo de referência prevê que a CONTRATADA deverá prover alimentação para o atendimento dos pacientes nos locais de coleta sob sua responsabilidade. Questionamos quais são esses locais de coleta?
8. O item 8.12 prevê que a CONTRATADA será acionada em casos em que houver a coleta dos materiais biológicos fora do horário programado. Questionamos quais serão os exames coletados após o horário? Será possível a elaboração pactuada entre as partes de um cronograma para retirada desses materiais? Esses exames terão os mesmos prazos estipulados para exames ambulatoriais?
9. O item 8.31 prevê que a CONTRATADA deverá disponibilizar as centrifugas às unidades de saúde. Entretanto entendemos que, toda a demanda poderá ser centrifugada em nossa sede instalada no município sem que haja perda de estabilidade das amostras sendo estas coletadas e transportadas de acordo com o treinamento que será aplicado aos coletadores e a RDC Nº 20/2014 que dispõe sobre o transporte de amostra biológica, além de que conforme o cronograma disposto em edital não haverá coleta todos os dias nas unidades, desse modo, a disponibilização de 46 centrifugas nos parece inexecutável. Poderiam nos esclarecer?
10. Qual prazo será disponibilizado para integração dos sistemas? Qual sistema utilizado pela prefeitura? Quais unidades serão integradas?
11. O item 11.20 prevê que a contratada realizará os atendimentos no sistema de gerenciamento de recepção disponibilizado pela CONTRATANTE nos locais a serem determinados como posto de coleta. Questionamos quais serão esses postos de coleta? Onde estarão localizados? A responsabilidade de equipamentos de informática, bem como, computadores e impressoras será da CONTRATANTE?

Atenciosamente,

Stephanie Rabelo

Licitações e Jurídico

www.biomega.com.br

Tel: (11) 4134-5544

Ramal: 1005

stephanie.rabelo@biomega.com.br





FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RÚBRICA
Número	Exercício	Folha	DCRAA/SMS
1831	2021	401	

Volta Redonda, 28 de setembro de 2021.

De: DCRAA/SMS

Para: CPL/SMS

Conforme solicitação de esclarecimentos impetrados pela empresa Biomega Medicina Diagnóstica, seguem informações, a saber :

1. A CONTRATADA efetivará atendimento, realizando acolhimento/recepção, coleta, análise e entrega de resultados de exames solicitados na Sede Central bem como nos Hospitais. Não será necessário sala de coleta nestes locais, pois o atendimento deverá acontecer no leito do paciente. Nas unidades de atenção primária à saúde do Município, bem como nas unidades de urgência e emergência, que são CAIS Conforto e a Sala de Estabilização Santa Cruz, deverá ser disponibilizado sala de coleta com centrífuga, mesa, cadeira, braçadeira, materiais de coleta como tubos, garrotes e outros necessários para efetivação do procedimento.
2. A CONTRATADA deverá disponibilizar para todas as unidades.
3. A estimativa de pacientes para coleta é de 100/mês. A Responsabilidade de coleta domiciliar é da contratada e os exames são os disponíveis pelo Município, os mais comuns para coleta domiciliar são os relacionados aos hemogramas, bioquímicas e urina.
4. As unidades de urgência e emergência e seus respectivos volumes são: UPA 24H - Santo Agostinho (4.000/mês), CAIS Conforto (4.000/mês), Sala de Estabilização Santa Cruz (2.000/mês) e os setores de emergência e urgência no Hospital Municipal Dr. Munir Rafful – HMMR (23.000/mês), Hospital São João Batista - HSJB (31.000/mês), Hospital Municipal Dr. Nelson Gonçalves (20.000/mês)
5. Em sua maioria, são os exames anatomopatológicos, ambulatoriais e não haverá necessidade de instalar área técnica. Somente fornecer o material para coleta e após recolher o material coletado, conforme rotina estabelecida.
6. Todos os exames de análises clínicas descritos na solicitação dos pacientes.
7. Unidades de atenção primária à saúde do município, descritos na Tabela 1.
8. Exames, por exemplo, relacionados às sorologias para dengue e Covid-19, entre outros. Em relação ao cronograma, este poderá ser realizado conforme a necessidade da unidade de coleta e o prazo dependerá da especificidade do exame.
9. O item 8.31 foi definido conforme dinâmica atualmente executada no município, sendo a mesma estabelecida para que não haja perda de materiais coletados onde seria necessário a



recoleta do material e prejuízo no diagnóstico do paciente, no que se refere ao tempo de espera para o resultado.

10. A integração deverá ser realizada tão longo a empresa assine o contrato para a prestação dos serviços para que não ocorra prejuízos ao paciente. O sistema utilizado hoje é o Ilabor.NET.
11. Os postos de coleta são todas as unidades de atenção primária à saúde do município, unidades de urgência e emergência e hospitais (HSJB, HMMR, Hospital Dr. Nelson Gonçalves), alocados conforme tabela abaixo. A responsabilidade de equipamentos de informática, computadores e impressoras serão da contratada.

Nº CNES	Unidade - Nome	Endereço
2797100	UBSF 249 (Mercês Maria Portela)	Avenida Europa, 745
0024635	UBSF Açude I (Dr. Celia Moren Netto)	Rua Vereador Acácio da Rocha, 84
0024627	UBSF Açude II (Jorge Furtado Vieira)	Rua Quatro, 56
0024589	UBSF Água Limpa I (José Ribeiro de Sá Lemos)	Avenida Felipe dos Santos, 545
9555447	UBSF Água Limpa II (Carlos Gomes de Freitas)	Rua das Violetas, 214
0024724	UBSF Belmonte (Vereador Adão Pedro Alves)	Avenida Pelotas, 149
0024678	UBSF Belo Horizonte (Edith Rodrigues de Souza)	Rua Nestório, 311
2797119	UBS Caieiras (Wilson Lemos Machado)	Avenida da Imprensa, 1150
2797151	UBS Candelária (Záfiro Fernandes Coelho)	Rua Júlio Tórres, 45
2797291	UBSF Conforto (Sebastião Rodrigues Ferreira)	Av. Nossa Senhora da Conceição, 361
0024686	UBSF Coqueiros (Francisco de Novaes)	Rua D, 45
2797127	UBS Dom Bosco (José Henrique Sobrinho)	Rua Deodoro da Fonseca, 43
5446376	UBSF Eucaliptal (Adauzira Tertuliano)	Rua Vereador Raimundo Diogo, 341
3553299	UBSF Jardim Belmonte (Júlio Bertholdo Filho)	Avenida Santa Rosa, 420
9093451	UBSF Jardim Belvedere (Vereador Onício Zamboti)	Rua Romeu da Costa Vieira, 127
0024732	UBSF Jardim Cidade do Aço (Elias Alves de Oliveira)	Rua Frei Henrique Soares, 183
3008258	UBS Jardim Paraíba (Sebastião da Silveira Guimarães)	Rua Quinhentos e Quarenta e Seis, 95A
0024694	UBSF Mariana Torres (Dursesos José Ribeiro)	Alameda Trinta e Dois, 111



0024821	UBS Monte Castelo (Maria do Carmo Oliveira Rios)	Rua Trezentos e Dezoito, 98
5519616	UBSF Nova Primavera (Irma Terezinha de Castro)	Rua Ponciano Guimarães, 12
4046692	UBSF Padre Josimo (Antônio Carlos Ferraro Araújo)	Rua Quinze, 125
6469418	UBSF Ponte Alta (Victor José Rostirolla César)	Rua Aurora Bezerra, 463
6125107	UBSF Retiro I (Fabrício Costa Cury)	Rua Antônio de Almeida, 1938
0024651	UBSF Retiro II (Jader Boechat)	Rua Grandes Lojas, 77
0029149	UBSF Roma I (Sebastião Albano da Silva)	Rua Baoba, 73
0029157	UBSF Roma II (Elza Félix de Oliveira)	Rua Sete, 139
0024791	UBS Rústico (José Gaspar Abreu Magalhães)	Rua Setenta e Cinco, 80
2797178	UBSF Santa Cruz (Guanayro Ferreira Neto)	Avenida Orlando Jerônimo Téles, 130
0024953	UBSF Santa Rita do Zarur (Marcília Cândida de Oliveira)	Rua Lambari, 215
5987938	UBSF Santo Agostinho (Paula Hérica Rocha de Azevedo)	Rua Soldado Francisco Rocha, 20
279721	UBSF São Carlos (Satiro Vicente Pereira)	Avenida Florestal, 195
0024848	UBSF São Geraldo (Maria Nilce Fagundes Costa)	Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, 796
7693524	UBSF São João (João Eber Gomes)	Rua Araribóia, 332
2797208	UBSF São Lucas (João Loureiro)	Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, 986
2797143	UBS São Luiz (Francisco de Assis Manoel da Silveira)	Avenida Francisco Crisóstomos Tôres, 88
9719717	UBSF São Sebastião (Leonidia Maia de Abreu Cordeiro)	Rua Dois, 69
0024716	UBSF Siderlândia (José Domingos Macedo)	Rua Onze, 20
2797097	UBSF Siderópolis (Carlos Alberto Lucas)	Rua Sessenta, 2000
0024297	UBSF Três Poços (Professora América Alvarenga Braga)	Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 1325
5015847	UBSF Verde Vale (Lourival Ferreira Peixoto)	Rua Paraíso das Garças, 73
2797186	UBSF Vila Americana (Rogério Leopoldo Toledo)	Rua Estados Unidos, 324



2797089	UBSF Vila Brasília (Maria Dias de Assis)	Rua Nova Brasília, 424
0024554	UBSF Vila Mury (Fernando Mário Netto)	Rua Amazonas, 267
3269892	UBSF Vila Rica Tiradentes (Dr. Oswaldo Richieri)	Rua Vinte, 354
0024562	UBSF Vila Rica Três Poços (Vinícius Bobins S. Silva)	Rua Um, 483
2797135	UBSF Volta Grande (Gothardo Firmino Netto)	Rua Sargento Paulo Moreira, 175

- Sala de Estabilização Santa Cruz
Endereço: Av. Orlando Jerônimo Téles, 130 - Santa Cruz, Volta Redonda - RJ, 27288-020
- Cais Conforto
Endereço: Rua Dois, 267 - Conforto, Volta Redonda - RJ, 27263-450
- Hospital Municipal Dr. Munir Rafful – HMMR
Endereço: Av. Jaraguá, 1020 - Retiro, Volta Redonda - RJ, 27277-130
- Hospital São João Batista – HSJB
Endereço: R. Nossa Sra. das Graças, 235 - São Geraldo, Volta Redonda - RJ, 27253-610
- Hospital Municipal Dr. Nelson Gonçalves
Endereço: R. Paulo Leopoldo Marçal, 298 - Aterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-280
- UPA Santo Agostinho
Endereço: R. Mil e Dezesete, 660 - Volta Grande II, Volta Redonda - RJ, 27210-254

Atenciosamente,

Patricia Selvati do P. Justiniano

Patrícia Selvati do P. Justiniano

DCRAA/SMS

Matr. 419.218